

fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3. Para efeitos do previsto no número anterior, o conselho científico deve funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela Comissão de Estudos Pós-Graduados.

2. — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Estrutura Curricular

1. Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia
2. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
3. Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres

4. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	P MI	168	
Metodologias de Investigação		12	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação — Psicologia

Doutoramento

Curso de Formação Avançada – 1º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Doutoramento I	P MI	Sem Sem	672	75 – S45; OT30	24	
Seminário de Metodologias de Investigação I			168	60 – S45; OT15	6	
<i>Total</i>			840		30	

Curso de Formação Avançada – 2º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Doutoramento II	P MI	Sem Sem	672	75 – S45; OT30	24	
Seminário de Metodologias de Investigação II			168	60 – S45; OT15	6	
<i>Total</i>			840		30	

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 708/2009

Por despacho de 18 de Dezembro de 2008 do presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi Ana de Freitas Teixeira Dória Gonçalves, técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional principal de biblioteca e documentação da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, João Barroso.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 656/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato por tempo indeterminado

entre a Universidade da Madeira e José Mário Pereira dos Santos, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico, da carreira Técnico, na área de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

Aviso (extracto) n.º 657/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Madeira e Filipe Edgar Sousa Santos, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior, na área de Engenharia de Sistemas e Computadores, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

Aviso (extracto) n.º 658/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por

Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato por tempo indeterminado entre a Universidade da Madeira e Rita Paulina Araújo Gonçalves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na área de Biologia — ramo científico, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 659/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato por tempo indeterminado entre a Universidade da Madeira e Paula Maria Barreto Mendonça, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior, nas áreas de Ciências Sociais e de Gestão, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 660/2009

Por despacho n.º 191A/R/2008, do reitor da Universidade da Madeira, prof. doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 16 de Dezembro e nos termos do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 53/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202/2008, de 17 de Outubro:

Maria José Abreu Aguiar Encarnação — nomeada para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 09, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 661/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Madeira e Joana Isabel Barreto Pestana, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na área de Biologia, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 662/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato por tempo indeterminado entre a Universidade da Madeira e Marta Inês Jardim Branco, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na área de Biologia — ramo científico, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 663/2009

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Madeira aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado por Despacho Reitoral n.º 45A/R/2006 de 11 de Maio, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, contrato por tempo indeterminado entre a Universidade da Madeira e Clementina José Carvalho Reis, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, nas áreas de Ciências Sociais e de Gestão,

com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 664/2009

Por despacho n.º 197/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 19 de Dezembro e nos termos do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 53/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202/2008, de 17 de Outubro:

Susana Maria Castro Rodrigues — nomeada para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 09, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

22 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 665/2009

Por despacho n.º 198/R/2008, do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 19 de Dezembro e nos termos do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 53/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202/2008, de 17 de Outubro:

Margarida Maria da Silva Félix Pestana — nomeada para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25/06, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

Este provimento tem cabimento orçamental no Capítulo 04, Divisão 09, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

22 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 26/2009

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Engenharia de Sistemas e Processos Industriais (Investigação Operacional), da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E. C. D. U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.ºs 1 e 2, do E. C. D. U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;